Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia da Raimonda, reuniu a Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Discussão e votação da proposta de Delegação de Competências inscrita na Lei 50/2018 de 16 de agosto

- 2 – 1ª Gala de Raimonda

Foi aberta a sessão, às vinte e uma horas, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, estando presentes os seguintes membros:

- O Presidente – Rui Pedro Duarte de Sousa.

- 1ª Secretária – Anabela Veiga Carneiro

- Membros - Fernando Venâncio Ribeiro Martins, José Luís Soares Martins, João de Sousa Meireles, Verónica Alexandra Ribeiro Coelho, Ulisses Agostinho Borges Morais, Rui Cândido da Cunha Andrade, Maria Alcina Silva Neto.

Participaram ainda na sessão os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

- O Presidente – Jocelino Gonçalves Moreira

- O Secretário – António Manuel Martins Valente dos Santos

Uma vez que se trata de uma Assembleia Geral Extraordinária, sendo a mesma requerida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, e não havendo outros assuntos, passou-se de imediato à ordem trabalhos.

Ponto número Um: Discussão e votação da proposta de Delegação de Competências inscrita na Lei 50/2018 de 16 de agosto.

Pediu a palavra o Executivo, nomeadamente o Secretário da Junta de Freguesia Sr. António Manuel Martins Valente dos Santos, para apresentar uma fundamentação quanto ao número um da ordem de trabalhos. Referiu que, após uma análise cuidada relativamente à Delegação de Competências inscrita na lei supra citada, propôs a esta Assembleia a aceitação da mesma, excetuando os seguintes pontos:

No artigo 38º no ponto 1 nas alíneas a) e b) e no ponto 2 nas alíneas e) e f), tendo em conta a incerteza relativamente aos recursos financeiros que serão disponibilizados do Orçamento do Estado para o respetivo efeito, o Executivo considera que a sua aceitação sem esta clarificação poderia colocar em causa a estabilidade financeira da Junta de Freguesia.

Pediu a palavra o membro do Partido Social Democrata, Sr. Rui Cândido da Cunha Andrade, solicitando esclarecimentos quanto à possibilidade da aceitação parcial desta Delegação de Competências. Foi dada a palavra ao Executivo, nomeadamente ao Senhor Secretário da Junta de Freguesia, Sr. António Manuel Martins Valente dos Santos, para prestar os esclarecimentos solicitados, dando conta que a decisão de aceitarem parcialmente a proposta acima, é de forma a salvaguardar este Executivo de qualquer decisão precipitada, uma vez que no próximo ano tudo será revisto.

Não havendo objeções dos presentes, foi submetido a votação o ponto um da ordem de trabalhos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Foi dada a palavra ao Executivo, nomeadamente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Jocelino Gonçalves Moreira, para apresentar esclarecimentos quanto ao número dois da ordem de trabalhos, solicitando ao Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Rui Pedro Duarte de Sousa, que a mesma se pronunciasse e houvesse uma votação. No entanto, uma vez que não estava previsto na convocatória desta Assembleia Extraordinária mais nenhuma votação para além do ponto um da ordem de trabalhos, o mesmo colocou à consideração dos membros da Assembleia se alguém se opunha à realização da dita votação ao ponto dois. Como não houve oposição à realização da votação, a mesma ocorreu de seguida.

Antes disso, pediu a palavra o membro do Partido Social Democrata o Sr. Ulisses Agostinho Borges Morais, a fazer o seguinte reparo, o porquê desta Gala não ter sido realizada aquando do Fim de Semana Cultural, ao qual foi respondido que não havia possibilidade de “excaixar” a cerimónia no Fim de Semana Cultural.

Não havendo objeções dos presentes, foi o ponto dois da ordem de trabalhos dividido em duas votações: Primeira: “Homenagear todos os antigos Presidentes de Junta, respetivos Executivos e Presidentes de Assembleia de Freguesia no período democrático pós 25 de abril de 1974 e também os elementos constituintes das Comissões de Festas que, de forma altruísta, organizaram as festas em honra de Santo Amaro e São Pedro em 2018” e segunda “Prestar um Voto de Louvor a todos os antigos Presidentes de Junta, respetivos Executivos e Presidentes de Assembleia de Freguesia no período democrático pós 25 de abril de 1974 e também aos elementos constituintes das Comissões de Festas que, de forma altruísta, organizaram as festas em honra de Santo Amaro e São Pedro em 2018”, sendo a primeira aprovada com 8 votos a favor e um abstenção pelo membro do Partido Social Democrata, Sr. Rui Cândido da Cunha Andrade, e a segunda sendo aprovada com 8 votos a favor e um abstenção pelo mesmo membro, que apresentou declaração de voto face às duas abstenções, dizendo o seguinte: “A razão da minha abstenção prende-se com o facto de ter sido Membro da Comissão de Festas de 2018, e também de ter sido Presidente da Assembleia de Freguesia no período compreendido entre os anos de 1997/2001, razão pela qual e por motivos éticos, entendo não dever pronunciar-me nesta situação”.

Terminada a ordem de trabalhos pelas vinte e duas horas e trinta minutos, foi pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia encerrada esta Assembleia da qual para constar se lavrou a presente ata, sob responsabilidade da 1ª Secretária Anabela Veiga Carneiro, que vai ser assinada nos termos da Lei por todos os presentes.